



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd
RECLAMANTE: X
RECLAMADO: X

ATA DE AUDIÊNCIA

Em X de dezembro de 2021, na sala de sessões da MM. xx Vara do Trabalho xxxxx, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho xxxxxxxxxxxx, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Ordinário número xxxxxxxxxxxx, supramencionada.

Às 11:16, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte autoraxxxxxxxxxx, pessoalmente, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a).xxxxxxxxxx, OABxxxxxxxxx, que terá o prazo de 05 dias para regularizar a assistência.

Presente a parte réxxxxxxxxxx, representado(a) pelo(a) preposto(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxacompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a).xxxxxxxxxx, OAB xxxx/RJ.

Conciliação recusada.

Colhido o depoimento do autor.xxxxxxxxxxxxxxxxx

Ante o depoimento do autor, o Juízo verificando com a testemunha da ré que a reclamada utiliza o mesmo aplicativo para o check-in e checkout para atendimento aos clientes, o recebimento das REs (recurso da empresa), acompanhamento das vendas, bem como o outro aplicativo para o cadastramento de clientes, esses aplicativos são usados desde a criação sem que tivessem sido substituídos por outro (sales space). Que foi informado também pela testemunha, que o empregado recebe um número único até a saída da empresa. Esclareceu o Sr.xxxxxxxxxxx, representante da ré, que foi chamado de volta a audiência, que embora não fique na ficha do empregado é possível identificar o número que foi destinado a ele.

Ante as informações acima, neste ato, defiro à reclamada o prazo de 05 dias, a partir do dia 21/01/2022, para que a empresa forneça aos autos número do telefone que foi dado ao autor e que por ele era operado durante o período em

que trabalhou na empresa, devendo informar a operadora. Vindo essa resposta, oficie-se a operadora solicitando que forneça os dados de registro das estações de rádio-base (ERB) em conexão com o mencionado número, durante todo o período de contrato de trabalho do autor, com registro de localização e identificação do horário durante todas as 24 horas, 07 dias por semana, de todo o mencionado período.

Além disso, neste ato, determino a produção da **prova técnica de informática** para quebra e verificação dos dados cadastrais dos aplicativos xxxxx da ré, com as informações pertinentes ao autor do período do seu contrato de trabalho, em especial os registros de check-in e checkout.

No prazo comum de 15 dias, a partir do dia xxx/01/2022, as partes poderão apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos.

Em seguida, conclusos os autos para nomeação do perito e análise do pedido de gratuidade de justiça.

É fixado o prazo de 60 dias para a entrega do laudo.

Ressalva-se a produção da prova testemunhal, desde já registrando-se a presença da testemunha da reclamada: xxxxxxxxxxxxxxxx

Quando da reinclusão do feito em pauta, as partes estão dispensadas do comparecimento.

SINE DIE para realização da perícia.

Audiência encerrada às xxxxxxxxxxxx horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por xxxxxxxxxxxxx *Secretário(a) de Audiência.*



Assinado eletronicamente por: xxxxxxxxxxxxxxxx Juntado em: